



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 57/2022, CONSUNI/UFAL, de 02 de agosto de 2022.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” Nº 44/2022-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE AUDIODESCRIÇÃO: ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA”.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 02 de agosto de 2022;**

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED 11385/SIMEC) celebrado junto a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – SEMESP/MEC;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 44/2022-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para gestão do projeto “Curso de audiodescrição: estratégias de inclusão na Rede Pública de Educação Básica”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 02 de agosto de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**